

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Manoel Ferreira de Aquino Neto
Código Identificador:CBA66E07

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 066/2023-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º. Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Garanhuns - PE, pelo período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, o servidor efetivo deste Município, o senhor **ANTONIO CESAR BRASIL DE MORAIS**, concursado e nomeado em 15 de julho de 2010, através da Portaria Nº 494/2010-GP, inscrito no CPF: 902.284.484-68, RG: 4.304.307 SDS/PE com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D019DA8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 067/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MORGANA FEITOSA OLIVEIRA ODILON**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 6º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

RESOLVE:

NOMEAR o(a) servidor acima citado(a) para exercer o cargo efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA DE 24 HORAS**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:15AA80AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 068/2023-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º Nomear a Sra. **JULIANA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE** deste Município pelo período de 30(trinta) dias a partir desta data 05/01/2023 à 03/02/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 05 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:52686BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 070/2023-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RAQUEL DA SILVA SANTOS**, 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 02/01/2023 a 01/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito, em 24 de janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:916380B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 071/2023-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ALEXANDRE REZENDE BEZERRA**, portador do CPF: **033.798.664-90**, para o Cargo Comissionado de Coordenador de Epidemiologia e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 02 de janeiro 2023, nos termos do que dispõe Lei Municipal nº 30/2009, de 18 de Junho 2009, com remuneração prevista Lei Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 26 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:098CCCSF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 072/2023-GP